



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.420, de 28 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para composição do Comitê de Gestão Colegiada”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - - Ficam designados para compor o Comitê de Gestão Colegiada em Cedral:

REPRESENTANTE TITULAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mara Rozebel Perozim Rodrigues – RG n.º 6.092.604

REPRESENTANTE TITULAR DA EDUCAÇÃO

Isabella Munhoz Facio – RG n.º 28.784.863-2

REPRESENTANTE TITULAR DA SAÚDE

Maria Silvia Zuin Scavazza – RG n.º 5.660.892-5

REPRESENTANTE TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marli Gazon Haussauer – RG n.º 9.757.791-1

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 28 de setembro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, n.º 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP.
www.cedral.sp.gov.br